



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2023.

Data: 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto na Lei Complementar n.º 162/2013 e seus anexos, de 01 de abril de 2013 e na Lei Municipal n.º 2000/2023, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores dos **Anexos I, II e IV da Lei Complementar n.º 162/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, de 1º de abril de 2013**, com base na Lei Municipal n.º 2000/2023, de 04 de janeiro de 2023, no percentual de **5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)**, correspondente ao percentual acumulado de 12 meses pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 16 de janeiro de 2023.

VALDIR SAUTHIER
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4363-2B49-A92F-E1B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR SAUTHIER (CPF 523.XXX.XXX-53) em 16/01/2023 11:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/4363-2B49-A92F-E1B4>